



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº GP. 394/2020.

Barra Bonita, 18 de novembro de 2020.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 172/2020, de 09/09/2020, protocolado nesta Prefeitura sob nº 6932/2020, que encaminhou o requerimento relacionado com o PCM nº 474/2020, de autoria do Vereador Antonio Marcos Gava Junior, aprovado na Sessão Ordinária de 08/09/2020, onde solicita informações em relação à Contribuição de Iluminação Pública, encaminhamos a Vossa Excelência os extratos mensais dos valores arrecadados com a CIP, desde a sua criação, bem como todas as despesas realizadas com os recursos arrecadados.

O Município é responsável por toda a melhoria e expansão da iluminação pública, sendo a CPFL responsável pela manutenção.

A solicitação de substituição de lâmpada queimada deve ser realizada diretamente no site da CPFL, através do link <https://servicosonline.cpfl.com.br/agencia-webapp/#/reparos-ip>. Contudo, se o munícipe tiver dificuldades para realizar a referida solicitação, poderá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, que fará a solicitação de reparo junto a CPFL.

A intenção desta Administração é substituir, gradativamente, toda a iluminação pública do Município por luminárias de led, que são muito mais econômicas e eficientes.

Encaminhamos, finalmente, cópia da Certidão de número 2630077, do Superior Tribunal de Justiça, onde consta todo o trâmite processual referente Ação Judicial que o Município moveu em face da CPFL e ANEEL.

Sendo só para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

PROT. Nº 11.30

PLS. Nº SOB Nº 5831 2020

Barra Bonita, 18 de 11 de 20

Lidiane

JOSÉ LUIS RICCI
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
CLAUDECIR PASCHOAL
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
BARRA BONITA - SP